



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 781, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando Edital nº 222/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/11/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023** para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, nos Períodos Letivos 2023.1 e 2023.2, **indicando apenas os candidatos que tiveram as inscrições deferidas, dentro do limite de vagas estabelecidas no Edital, destinadas a cada modalidade**, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º - Ressalta-se que, conforme subitem 6.2. e 6.3. do Edital 222/2022, a aprovação do candidato no Processo Seletivo de Isenção de Taxa de Inscrição, não garante a sua participação no Processo Seletivo Vestibular, sendo de inteira responsabilidade do candidato contemplado com a isenção, a realização da sua inscrição no Vestibular Uesb 2023.**

**Art. 3º - Os candidatos contemplados com a isenção nas Modalidade “Reserva de Vagas”, “Ampla Concorrência” e “Cotas Adicionais” deverão, obrigatoriamente, optar pela mesma Modalidade na inscrição do Vestibular, conforme subitem 7.2. do Edital 222/2022.**

**Art. 4º - Os candidatos que realizaram inscrição para isenção de taxa de inscrição do Vestibular, poderão acessar o Resultado (<https://processoseletivo.uesb.br/isencaio>) e consultar a sua inscrição informando o CPF ou data de nascimento.**

**Parágrafo Único – O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<http://www2.uesb.br/vestibular/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria.**

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600